



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0047

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.790 =

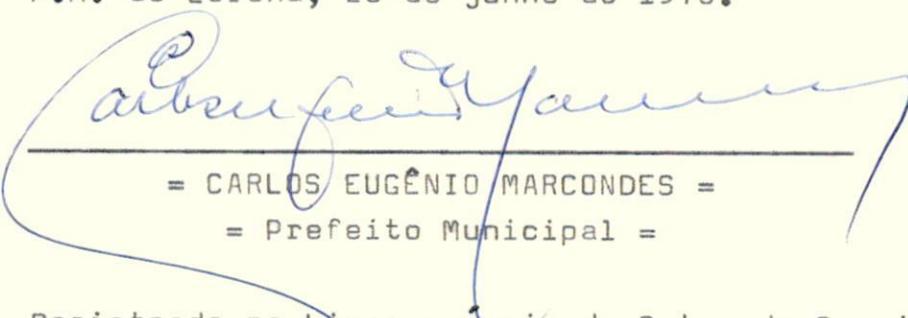
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

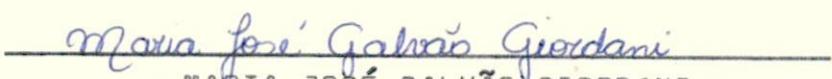
Conceder ao Senhor MÁRCIO JOSÉ ISÁRIO, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado na Assessoria de Engenharia, da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de junho de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2361, de 21/06/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de junho de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =